**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo DE CONTRATAÇÃO nº 001/2025**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**

**OBJETO:** Adesão, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (Cisap-VP), à Ata de Registro de Preço da CONDESUS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 004/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 014/2024, que tem como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de veículos automotores”.

1. **CONTRATADO:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

**VALOR:** R$ 122.900,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

**ORDENADOR DE DESPESAS**: Presidente do Consórcio.

**FUNDAMENTO**: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO**: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Site Institucional do CISAP-VP.

Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2025.

**REINALDO ALIMATEIA DE SILVA**

**Presidente do Consórcio**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 – PRC 001/2025 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (Cisap-VP) – MG

**CONTRATADO:** MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

**Objeto:** Adesão, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (Cisap-VP), à Ata de Registro de Preço da CONDESUS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 004/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 014/2024, que tem como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de veículos automotores”.

**Valor do contrato:** R$ 122.900,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**Prazo:** 12 meses.

Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2025.

Danielle Mara Vieira Dutra

Agente de Contratação